IDENTIFICAÇÃO FINANCEIRA

PORTUGAL

PRIVACY STATEMENT http://europa.eu.int/comm/budget/execution/ftiers_fr.htm

TITULAR DA CONTA BANCÁRIA

NOME

ENDEREÇO

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL

PAIS NÚMERO IVA

CONTACTO

TELEFONE FAX

E - MAIL

BANCO

NOME DO BANCO

ENDEREÇO
DA AGENCIA BANCARIA

LOCALIDADE CÓDIGO POSTAL

ENTIDADE AGENCIA CONTA DC

IBAN P T

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO + ASSINATURA do REPRESENTANTE DO BANCO
(Ambos obrigatórios)(1)

DATA + ASSINATURA DO TITULAR DA CONTA:
(Obrigatórias)

(1) O carimbo do banco e a assinatura do seu representante não são necessárias quando esta ficha de identificação financeira for acompanhada por uma cópia de um extracto da conta. A assinatura do titular da conta é sempre obrigatória.